



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI– 17/02/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 e na Lei Federal nº 6.766/1979, com suas alterações, e,

Considerando o requerimento de protocolo nº 15.162/2024, requerendo a aprovação técnica do projeto de unificação de lotes, pela área de engenharia desta prefeitura, o qual foi aprovado;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação da área dos seguintes Lotes de terrenos: Lote de nº 48 (quarenta e oito) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de nº 200,70 m² (duzentos metros e setenta centímetros quadrados), com o Lote de nº 49 (quarenta e nove), da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 200,45 m² (duzentos metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com o Lote nº 50 (cinquenta) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 432,00 m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), com o Lote nº 51 (cinquenta e um) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 490,00 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), com o Lote nº 52 (cinquenta e dois) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados), com o Lote nº 53 (cinquenta e três) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 217,10 m² (duzentos e dezessete metros e dez centímetros quadrados), com o Lote nº 54 (cinquenta e quatro) da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 217,10 m² (duzentos e dezessete metros e dez centímetros quadrados), com o Lote nº 55 (cinquenta e cinco) da Quadra nº 05 (cinco), com um área total de 216,00 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados), devidamente registrados sobre as Matrículas de números 64.434; 64.435; 64.436; 64.437; 64.438; 64.439; 64.440; 64.441, do livro nº 2, Ficha nº 01, do Cartório de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI– 17/02/2025 – Pág.2

Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os Lotes unificados como Lote nº 48 (quarenta e oito), da Quadra nº 05 (cinco), com uma área total de 2.527,35 m² (dois mil, quinhentos e vinte e sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.2º- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de terreno de nº 56 (cinquenta e seis), da Quadra nº 06 (seis) com uma área total de 690,00 m² (seiscentos e noventa metros quadrados), com o Lote de terreno de nº 57 (cinquenta e sete) da Quadra nº 06 (seis) com uma área total de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), devidamente registrados sob as matrículas de nº 64.442 e 64.443, ambas do Livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os lotes unificados como Lote nº 56 (cinquenta e seis), da Quadra nº 06 (seis), com uma área total de 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.3º- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de terreno de nº 118 (cento e dezoito), da Quadra nº 12 (doze) com uma área total de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), com o Lote de terreno de nº 119 (cento e dezenove), da Quadra nº 12 (doze) com uma área total de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), com o Lote de nº 120 (cento e vinte) da Quadra nº 12 (doze) com uma área total de 205,00 m² (duzentos e cinco metros quadrados), devidamente registrados sob as Matrículas de nº 64.503; 64.504 e 64.505 do livro nº 2, Ficha nº 01 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os lotes unificados como Lote de nº 118 (cento e dezoito), da Quadra nº 12 (doze) com uma área total de 742,00 m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.4º- A aprovação destas unificações segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.5º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.6º- Fica revogado o Decreto nº 1.957, de 30 de abril de 2024.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI- 17/02/2025 – Pág.3

Art.7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 17 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

ANEXO I- DO DECRETO Nº 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(SITUAÇÃO ATUAL).

MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS

Local: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA SÃO JOÃO E RUA SANTA HELENA NO DISTRITO DE LIMAS, MUNICÍPIO DE IGARATINGA, MG

Proprietários: Alexandria & Rogério, Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Autor do projeto e Responsável Técnico: Fabiano Eurístaquio Ferreira

SITUAÇÃO INICIAL

Lote	Quadra	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado esquerdo		ÁREA (m²)
		Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	
48	05	10,90	Rua Nossa Senhora Aparecida	13,40	Lote 50	16,65	União Batista dos Santos (Mairichil: 53.283)	16,60	Lote 48	200,70
49	05	12,15	Rua Nossa Senhora Aparecida	12,15	Lote 50	19,50	Lote 48	19,50	Rua São João	200,45
50	05	16,00	Rua São João	16,25	União Batista dos Santos (Mairichil: 53.283)	25,55	Lotes 48 e 49	28,60	Lote 51	432,00
51	05	16,00	Rua São João	18,40	União Batista dos Santos (Mairichil: 53.283)	28,80	Lote 50	32,00	Lote 52	490,00
52	05	16,00	Rua São João	16,40	União Batista dos Santos (Mairichil: 53.283)	32,50	Lote 51	38,75	Lotes 53, 54 e 55	554,00
53	05	13,00	Rua Santa Helena	13,00	Lote 52	16,70	Rua São João	16,70	Lote 54	217,10
54	05	13,00	Rua Santa Helena	13,00	Lote 52	16,70	Lote 53	16,70	União Batista dos Santos (Mairichil: 53.283)	217,10
55	05	15,00	Rua Santa Helena	10,75	Lote 52	16,70	Lote 54	17,25	União Batista dos Santos (Mairichil: 53.283)	216,00
ÁREA TOTAL:										2.627,25 m²

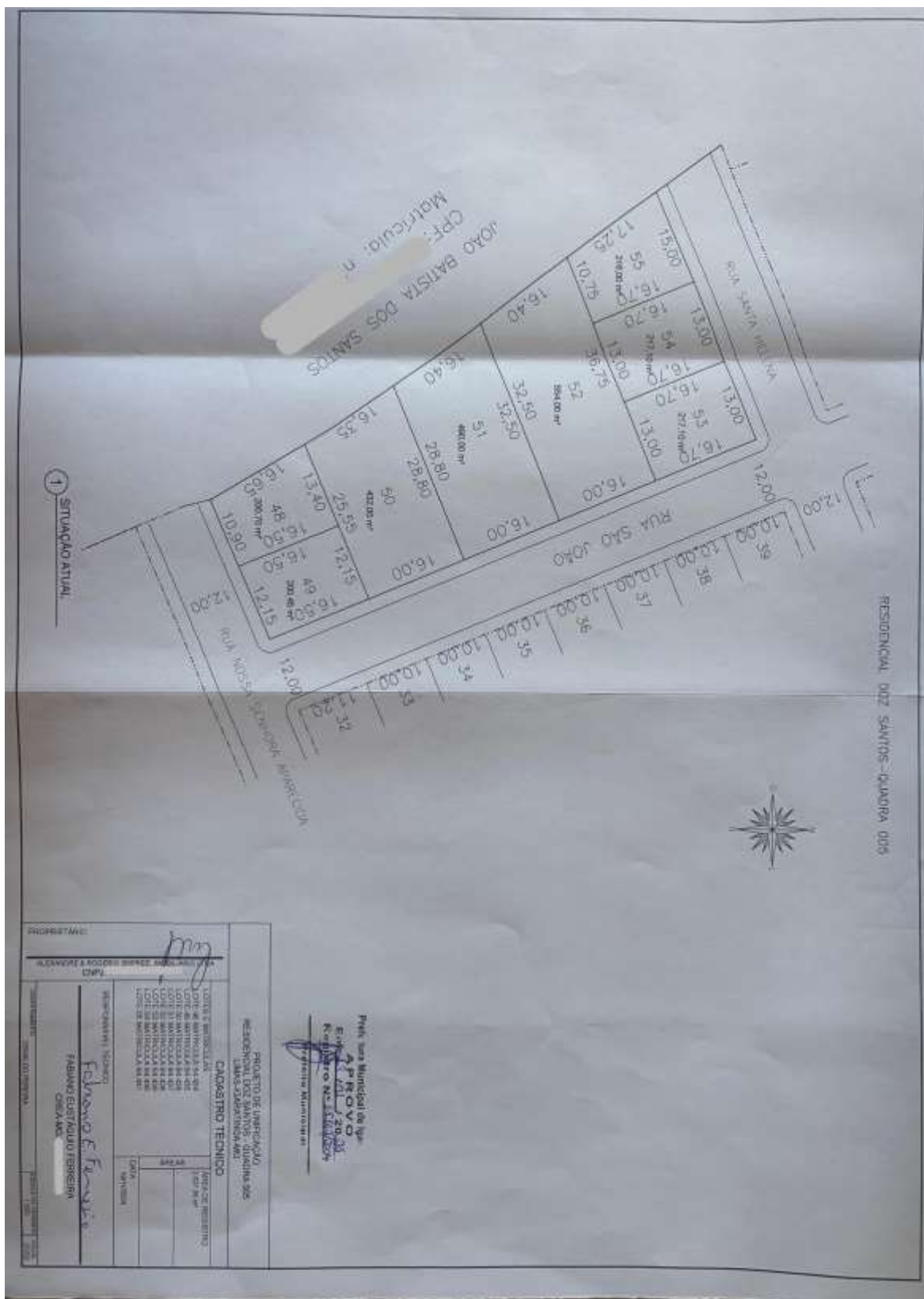
Prefeitura Municipal de Igaratinga
PROVO
 Em 17 de Fevereiro de 2025
 Fabiano Eurístaquio Ferreira
 Prefeito Municipal



Domi-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI– 17/02/2025 – Pág.4





ANEXO II- DO DECRETO Nº 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(UNIFICAÇÃO).

DA UNIFICAÇÃO

Lote	Quadra	Frete		Fundo		Lado Direto		Lado esquerdo		AREA (m ²)
		Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	
48	05	81,20	Rua São João	83,05	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	23,05	Rua Nossa Senhora Aparecida	41,00	Rua Santa Helena	2.527,35
AREA TOTAL: 2.527,35 m ²										

Proprietário
Alexandre & Rogério Empre. Ind. Ltda
CNP:

Responsável Técnico
Fabiano E. Ferreira
Fabiano Eustáquio Ferreira

Prefeitura Municipal de Igaratinga
EM APROVAÇÃO
RÉQUISITO Nº 15.187/2024
Prefeitura Municipal

Igaratinga, 19 de novembro de 2024.

2



ANEXO III- DO DECRETO Nº 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(SITUAÇÃO ATUAL).

MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS

Local: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, RUA SÃO JOÃO E RUA SANTA HELENA NO DISTRITO DE LIMAS, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG

Proprietários: Alexandre & Rogério Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Autor do projeto e Responsável técnico: Fabiano Eustáquio Ferreira

SITUAÇÃO INICIAL

Lote	Quadra	Frente		Fundo		Lado Direito		Lado esquerdo		ÁREA (m²)
		Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	
56	06	18,30	Rua Nossa Senhora de Lourdes	3,96	Rua Santa Helena	60,00	Lote 57	61,70	Jobo Batista dos Santos (Matrícula: 59.283)	690,00
57	06	20,00	Rua Nossa Senhora de Lourdes	20,00	Rua Santa Helena	60,00	Lotes: 58, 59, 60, 61, 62 e 63	60,00	Lote 56	1.200,00
ÁREA TOTAL: 1.890,00 m²										

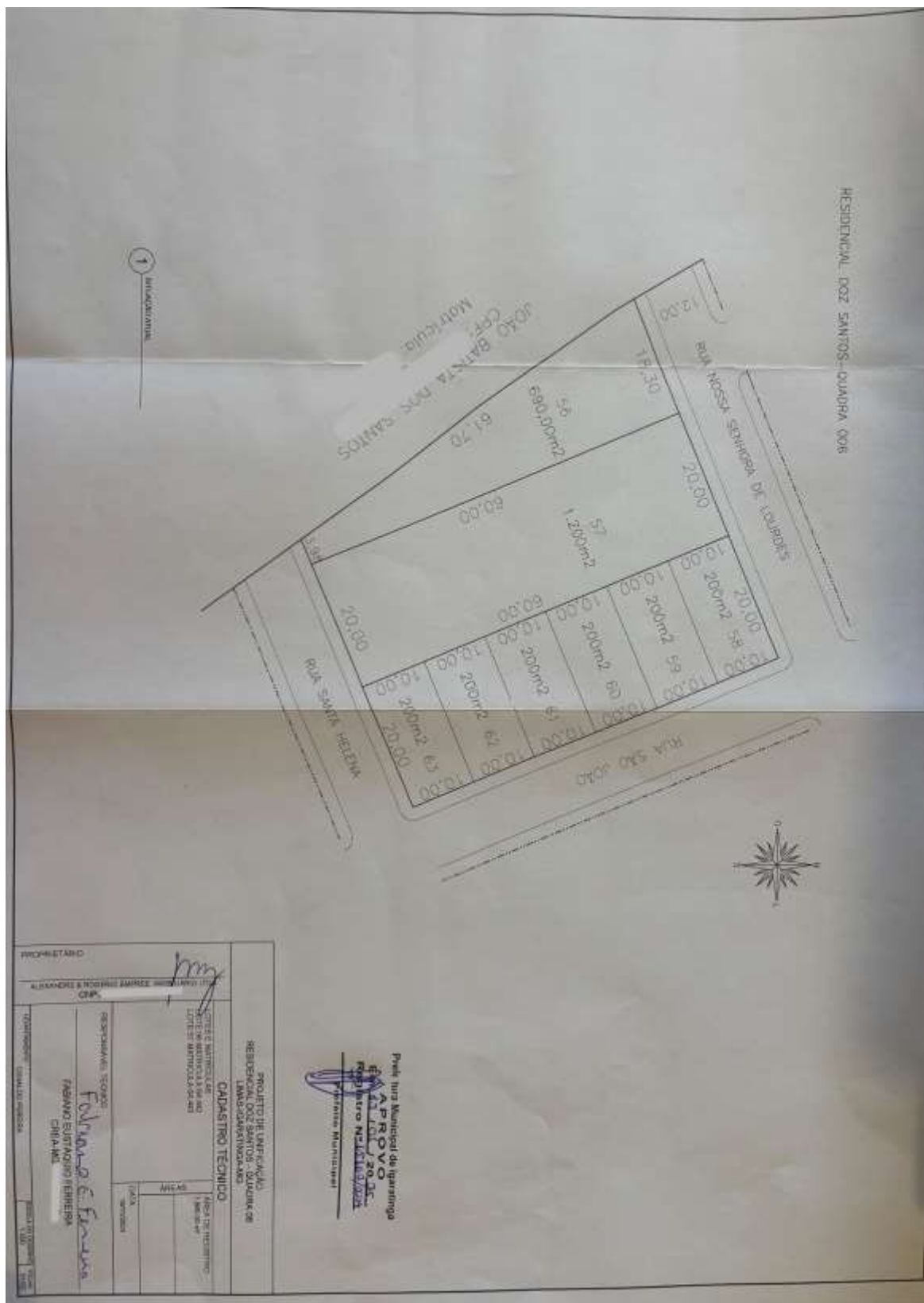
Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em 13/02/2025

Rodrigo N. S. Lima

Prefeito Municipal





ANEXO IV- DO DECRETO Nº 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(UNIFICAÇÃO).

DA UNIFICAÇÃO		Frente		Fundo		Lado Direito		Lado esquerdo		AREA
LOTE	Quadra	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	(m ²)
56	06	38,30	Rua Nossa Senhora de Lourdes	23,98	Rua Santa Helena	60,00	Lotes 58,59,60,61,62 e 63	61,70	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	1.890,00
AREA TOTAL:										1890,00 m ²

Igaratinga, 19 de novembro de 2024.

Proprietário
Alexandre & Rogério Empre. Imob. Ltda
CNPJ.: 09.641.373/0001-16

Responsável Técnico
Fabiano Eustáquio Ferreira
CREA-MG: 168.056 / D

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
EM 11/11/2024
RESOLUÇÃO Nº 151/2024
PREFEITO MUNICIPAL

2



ANEXO V- DO DECRETO Nº 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(SITUAÇÃO ATUAL).

MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS

Local: RUA SÃO SEBASTIÃO NO DISTRITO DE LIMAS, MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG
 Proprietários: Alexandre & Rogério Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Autor do projeto e Responsável técnico: Fabiano Eustáquio Ferreira

SITUAÇÃO INICIAL

Lote	Quadra	Frente		Fundo		Lado Direto		Lado esquerdo		AREA (m²)
		Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	
118	12	32,00	Rua São Sebastião	32,30	Joaô Batista dos Santos (Matrícula: 53.253)	08,10	Rua Nossa Senhora de Lourdes	12,70	Lote 119	300,00
119	12	15,00	Rua São Sebastião	15,15	Joaô Batista dos Santos (Matrícula: 53.253)	12,70	Lote 119	14,90	Lote 120	207,00
120	12	13,00	Rua São Sebastião	13,14	Joaô Batista dos Santos (Matrícula: 53.253)	14,90	Lote 119	16,75	Rua Nossa Senhora das Graças	205,00
AREA TOTAL:										742,00 m²

Prefeitura Municipal de Igaratinga
 EM APROVAÇÃO
 17/02/2025
 RUA N.º 100, S.º 100
 Distrito N.º 100, S.º 100
 Igaratinga - MG
 Prefeito Municipal



ANEXO VI- DO DECRETO Nº 2.034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-(UNIFICAÇÃO).

DA UNIFICAÇÃO											
LOTE	Quadra	Frente			Fundo		Lado Direto		Lado esquerdo		AREA (m²)
		Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante	Medidas (m)	Confrontante		
118-	12-	60	Rua São Sebastião	60,59	João Batista dos Santos (Matrícula: 53.263)	8,10	Rua Nossa Senhora de Lourdes	16,75	Rua Nossa Senhora das Graças	742,00	
AREA TOTAL: 742,00 m²											

Igaratinga, 19 de novembro de 2024.

Proprietário:
Alexandre & Rogério Empre., mob/ Ltda
CNPJ: 09.641.373/0001-16

CPF: 457.839.696-72

Responsável Técnico:
Fabiano Eustáquio Ferreira
CREA-MG: 168.056 / D

2

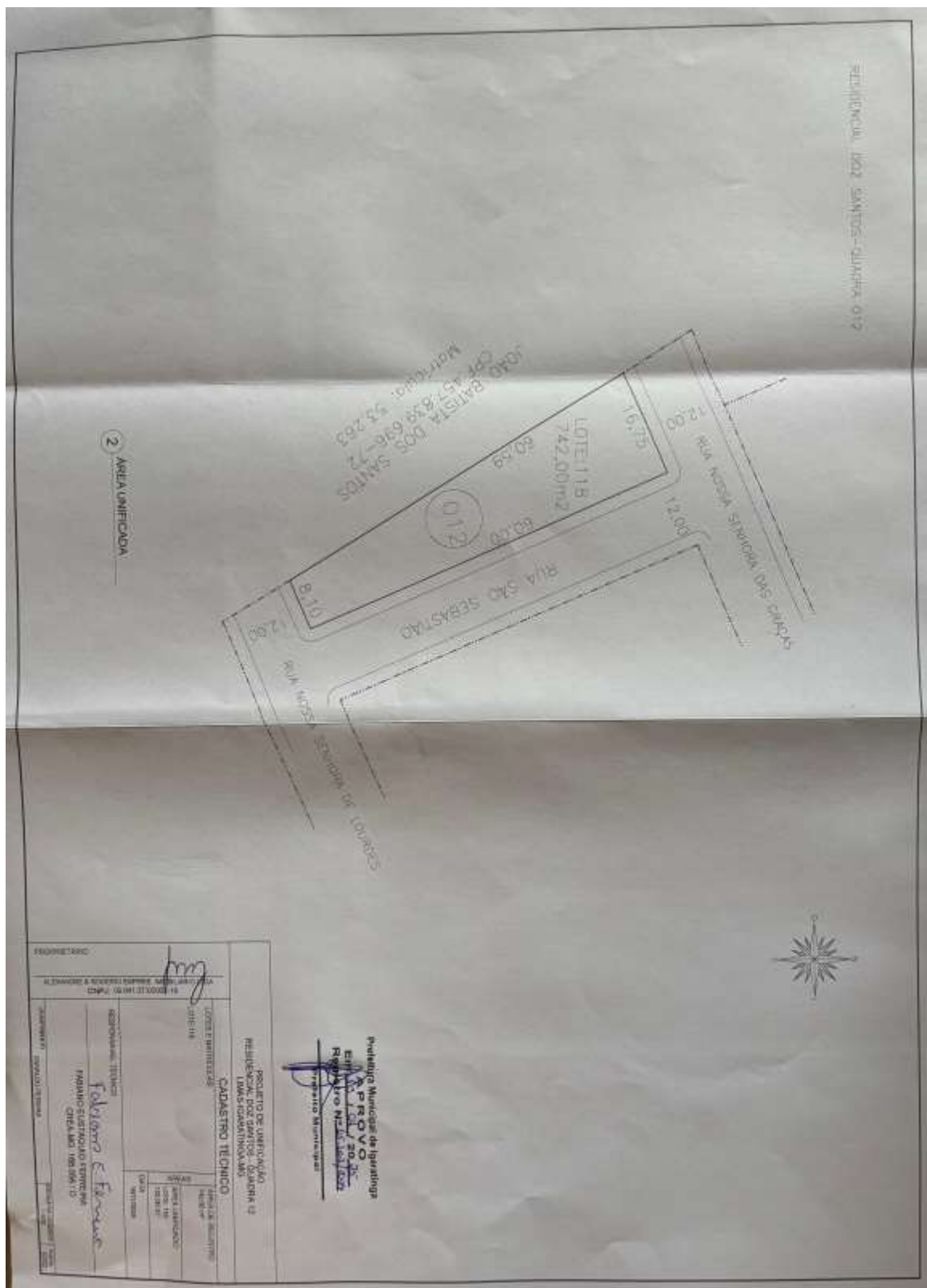
2025
APROVADO
RUBRICA Nº 144/2025
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Secretaria Municipal



Domi-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI– 17/02/2025 – Pág.14





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI– 17/02/2025 – Pág.15

PORTARIA Nº 1.031, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o quadro permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso IX, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeado para o cargo do Quadro Permanente Efetivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, o seguinte candidato abaixo relacionado:

MOTORISTA II – C e D	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Silas Almeida da Silveira	13º

Art.2º- Fica estabelecido o prazo para posse:

- I- De até 30 (trinta) dias, para que o candidato ora nomeado se apresente para a posse, munido da documentação exigida pelos os itens 13.1.1 e 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 17 de fevereiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI– 17/02/2025 – Pág.16

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 14/2025 referente a **Dispensa nº 09/2025 – Processo nº 18/2025-** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE GERADOR DO CENTRO DE SAÚDE SÃO JUDAS TADEU, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG”**. Com embasamento legal no artigo 4º, § 2º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº10.618.016/0001-16.Valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscientos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 07.001.10.302.43.2066.3.3.90.30 – ficha 223; 07.001.10.302.43.2066.3.3.90.39 – ficha 226. Vigência: 06/02/2025 à 05/06/2025. Igaratinga. 17 de fevereiro de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, torna público o extrato do primeiro apostilamento ao contrato nº 83/2024, **BPLAN CONSTRUTORA LTDA** 43.933.220/0001-80, PL nº 93/2024, Dispensa nº 40/2024. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 111 da Lei Federal 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, com vigência a partir de 11/02/2025 à 10/04/2025. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 17 de fevereiro de 2025 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 025/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE IGARATINGA E M F EVENTOS LTDA**. Pregão Presencial nº - 005/2022, Processo Licitatório nº - 009/2022 - Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 18/02/2025 à 17/02/2026. Fica reajustado o contrato em 4,17% (quatro virgula dezessete por cento), passado o valor total para R\$72.919,00 (setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais). Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 17 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI– 17/02/2025 – Pág.17

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato de Prestação de serviços nº 18/2024. CONTRATADO: **CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**. OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; PPP – Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário para períodos anteriores a 01/2023; Prestar Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial S2210, S 2220, S2240 (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial). Vigência – 16.02.2025 à 15.02.2026. Embasamento Legal – art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações c/c art. 190 da lei Federal 14.133, de 01.04.2021. Igaratinga, 17 de fevereiro de 2025 - Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 20/2025. Contratado: **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL em IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**, vigência: 17/02/2025 a 17/03/2025, dotação orçamentária: 17.001.04.122.43.2052.3.3.90.39- 553, valor total de R\$118.089,08. Igaratinga, 17/02/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público ratificação e homologação do processo nº 24/2025, Inexigibilidade nº 04/2025. CONTRATADO: **FACIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.367.548/0001-62. Objeto: "**Contratação de show musical para a apresentação durante o evento "3º IgaraRock: Motos & Música", com o cantor/banda Wilson Sideral, a realizar-se na Praça Manuel de Assis (Centro), no dia 26 de abril de 2025 – Município de Igaratinga – MG**". VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00. (Cinquenta e um mil reais). Dotação Orçamentária nº: 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI– 17/02/2025 – Pág.18

II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 17 de fevereiro de 2025 Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 18/2025, do processo nº 24/2025, Inexigibilidade nº 04/2025. CONTRATADO: **FACIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.367.548/0001-62. Objeto: **"Contratação de show musical para a apresentação durante o evento "3º Igararock: Motos & Música", com o cantor/banda Wilson Sideral, a realizar-se na Praça Manuel de Assis (Centro), no dia 26 de abril de 2025 – Município de Igaratinga – MG".** VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00. (Cinquenta e um mil reais). Dotação Orçamentária nº: 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39. Vigência: 17/02/2025 a 30/05/2025. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 17 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público ratificação do processo nº 26/2025, Inexigibilidade nº 06/2025. CONTRATADO: **JARBAS GONÇALO MILAGRE 84182792653**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.784.352/0001-22. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO "7º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS", COM A BANDA RHADYO K7, A REALIZAR-SE NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS (CENTRO), NO DIA 27 DE ABRIL DE 2025 – MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG.** VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$7.700,00. Dotação Orçamentária – 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 17 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 19/2025, processo nº 26/2025, Inexigibilidade nº 06/2025. CONTRATADO: **JARBAS GONÇALO MILAGRE 84182792653**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.784.352/0001-22. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO "7º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS", COM A BANDA RHADYO K7, A REALIZAR-**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI– 17/02/2025 – Pág.19

SE NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS (CENTRO), NO DIA 27 DE ABRIL DE 2025 – MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$7.700,00. Dotação Orçamentária – 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39. Vigência: 17/02/2025 a 30/05/2025. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 17 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA torna público o extrato do primeiro aditivo de prazo, contrato administrativo de prestação de serviços nº 11/2024, inexigibilidade nº 03/2024, processo nº 07/2024, da Locatária: **ENIDE DA COSTA AMARAL CAMPOS**. OBJETO: **Locação de 01 Imóvel residencial, situado na Rua Pará de Minas nº 535, Bairro: centro, para atender as necessidades de instalação e funcionamento de uma CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), para a secretária Municipal de Educação, no Município de Igaratinga/MG.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do por mais 06 (seis) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025 até 16 de agosto de 2025, na forma do artigo 106 e 107, §2º da Lei nº 14.133, de 2021. As despesas correspondentes à execução de trabalhos constantes deste aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: 04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.36.00. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Fábio Alves Costa Fonseca – prefeito municipal.

R.H.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

Em atendimento aos dispositivos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2023 de 31 de agosto de 2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março 2024, fica convocado pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de nomeação e posse.

MOTORISTA II - C e D	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILAS ALMEIDA DA SILVEIRA	13º



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.336 – Ano XI– 17/02/2025 – Pág.20

Vossa Senhoria deverá atender **TODAS** as exigências comprobatórias, exigidas nos itens **13.1.1** e **14.4** do Edital, apresentando os **originais** e **cópias** dos documentos para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

18/02/2025 a 19/03/2025 (de segunda a sexta-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:00 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134

Igaratinga, 17 de fevereiro de 2025

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2025

Extrato Contrato nº 03/25: Firmado entre a Câmara Municipal de Igaratinga/MG e "SUPERMERCADO M MAIS LTDA", CNPJ Nº 32.109.156/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igaratinga/MG. **Dotação:** 01.031.0025.2002. **Elementos de Despesa:** 3.3.90.30.00 – ficha 08 - **Vigência:** 12 meses. Valor: **R\$ 20.415,29 (vinte mil e quatrocentos e quinze reais e vinte nove centavos)**. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/21. Processo nº 04/2025 – Dispensa nº 04/2025. Igaratinga/MG, 17 de fevereiro de 2025. Tarciso Geraldo da Silva/**Presidente da Câmara.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento no art. 37, Incisos II, in fine, e V, da Constituição Federal, no artigo 450 c/c artigos 468 e 499 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VILMA APARECIDA MESSIAS, CPF 033.798.646-09 e RG nº MG10.095.339 SSP/MG, para o emprego público de confiança de Chefe de Departamento do Consórcio Público, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Primeiro – O nomeado fica convocado a tomar posse e entrar em exercício, a partir da data mencionada no caput deste artigo, na forma do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - O (A) nomeado(a) ficará submetido(a) ao Regime Jurídico Trabalhista decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis nº 8.212/91 e 8.213/91.

Art. 3º - O nomeado estará submetido à dedicação integral ao Consórcio Público, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas e salário mensal correspondente a R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme Anexo 1 do Protocolo de intenções do Consórcio Público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

JULLIANO
LACERDA
LINO:03458276602

Assinado de forma digital
por JULLIANO LACERDA
LINO:03458276602
Dados: 2025.02.14
11:34:48 -03'00'

Divinópolis - MG, 14 de fevereiro de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Presidente